



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

RESOLUÇÃO Nº 1.802/99.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica formada uma Comissão Especial de Representação constituída pelos Vereadores Waldeci Brandão Willemen, como Presidente, George Coutinho Jardim, como Relator, Riverton Mussi Ramos e Ronaldo Tanus Madeira, como Membros, para reivindicar junto ao Governador do Estado do Rio de Janeiro o reinício das obras da Linha Verde, acostamento da RJ-106 do bairro Aroeira até o trevo da BR-101, Acostamento da Rodovia Amaral Peixoto da Barra de Macaé até o trevo da BR-101, extensão da rede de água para as localidades de Balneário Lagomar e Parque Lagomar e a Construção do Hospital Público Municipal.

Art. 2º - Esta Comissão Especial terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório ao Plenário da Câmara Municipal, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, através de solicitação por escrito de qualquer um de seus Membros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, 14 de abril de 1999.


PAULO LESSA
Presidente